
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 040/2014

Dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de Graduação presencial, semipresencial e a distância (EAD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2015, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-1993/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º A presente Deliberação dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos dos cursos de Graduação presencial, semipresencial e a distância (EAD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2015, conforme Anexo da presente Deliberação.

Art. 2º Os alunos eventualmente convocados para a prestação de serviço de interesse público, desde que devidamente comprovado, ficarão isentos do pagamento da taxa para realização de prova substitutiva.

Art. 3º Os alunos que requererem apenas a inclusão de dígito no número de documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ficarão isentos do recolhimento da taxa mencionada no item 23 do Anexo que acompanha a presente Deliberação.

Art. 4º Nas hipóteses em que o aluno necessitar, periodicamente, da mesma declaração, será necessário o recolhimento da respectiva taxa apenas para o primeiro requerimento.

Art. 5º A cada ano/semestre letivo, cada aluno terá direito a uma Declaração de Matrícula, isento do recolhimento de taxa.

Art. 6º Aos alunos formados a partir do ano de 2011 será oferecido gratuitamente, o respectivo histórico escolar, no momento da colação de grau.

Parágrafo único. Os alunos não formados e os que necessitarem de 2ª via do histórico escolar deverão recolher a taxa correspondente.

Art. 7º As declarações exigidas por empresas/instituições nas quais o aluno realiza “estágio obrigatório” estão isentas do recolhimento de taxa.

Art. 8º Os alunos beneficiados com qualquer tipo de bolsa, não possuem isenção de recolhimento de taxas, exceto se enquadrados em alguma das hipóteses acima.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Economia e Finanças e, se necessário, também pelo Conselho de Administração.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. A presente Deliberação e seu Anexo entrarão em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de outubro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de novembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 040/2014
VALORES CORRENTES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA (EAD), PÓS-
GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ
BALBI, PARA O ANO LETIVO DE 2015

ITENS	TAXAS E EMOLUMENTOS	2015 R\$
1	Apostila de diploma	56,00
2	Aproveitamento de Estudo em virtude de novo Processo Seletivo Dispensa de Disciplinas Estudo de currículo para aproveitamento de curso superior Estudo de currículo para transferência Reabertura de Matrícula em geral	39,00
3	Estudo de currículo para transferência de outra IES	isento
4	Atestados, Certidões e Declarações: 4.1 - Atestado de reconhecimento de curso 4.2 - Declaração de Conclusão de Curso 4.3 - Certidão de Conclusão de Curso (2ª via) * 4.4 - Declaração de anuidade/semestralidade 4.5 - Declaração de Aproveitamento 4.6 - Declaração de Frequência 4.7 - Declaração de Matrícula 4.8 - Declaração de não inadimplência	20,00
5	Avaliação Substitutiva (por disciplina)	20,00
6	Avaliação Alternativa (por disciplina)	20,00
7	Biblioteca - inscrição de ex-alunos	35,00
8	Biblioteca - multa por dia de atraso na devolução de livros e periódicos: 8.1 - até o 5º dia 8.2 - após o 5º dia	2,50 5,00

9	Colaão de grau interna	22,00
10	Confecção e registro de diploma em pergaminho animal (opcional)	232,00
11	Confecção e registro de diploma em cartão (convencional) - 2ª via	103,00
12	Cópias xerográficas (por folha)	0,20
13	Cópias de peças de processo administrativo (por páginas)	0,20
14	Crachá funcional (2ª via)	23,00
15	Crachá veicular (2ª via)	72,00
16	Disciplinas do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular - PEAD	***
17	Exame médico	24,00
18	Histórico escolar	29,00
19	Matrícula no Programa de Iniciação a Docência - PID: 19.1 - Graduandos 19.2 - Graduados e Pós-graduados	isento 200,00
20	Programa (por disciplina)	6,00
21	Registro de diploma de outras Instituições de ensino superior: 21.1 - Registro 21.2 - Registro (2ª via) 21.3 - Apostila 21.4 - Diligências especiais com prazo inferior a 30 dias - Apressamento 21.5 - Diligências especiais com prazo superior a 30 dias	118,00 118,00 72,00 168,00 118,00
22	Revalidação de diplomas estrangeiros: 22.1 - Inscrição 22.2 - Exame por disciplina 22.3 - Disciplina a cursar 22.4 - Registro	** 230,00 867,00 302,00
23	Retificação de Nome Retificação de RG Revisão de lista de presença em aula	17,00
24	Revisão de prova (por disciplina)	18,00
25	Tratamento Excepcional	50,00

26	Taxas Banca Especialização	330,00
27	Taxas para Defesa:	
	Mestrado	442,00
	Doutorado	822,00
28	Taxas para Qualificação:	
	Mestrado	330,00
	Doutorado	821,00
29	Trancamento de matrícula com reserva de vaga	50,00
	Trancamento de matrícula sem reserva de vaga	
30	Transferência de Instituição de Ensino	50,00
31	Transferência de Período ou curso	18,00

(*) O Certificado original de Conclusão de Cursos, que antecede à emissão do diploma, é entregue gratuitamente ao aluno, por ocasião de sua formatura.

(**) Valor de uma parcela mensal do curso relativo ao diploma a ser revalidado.

(***) Valor da parcela mensal é equivalente a uma disciplina do curso, onde é oferecida a disciplina de interesse.